



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 55/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração na Prestação de Contas N. 0601314-81.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Governador

Embargante: Expedito Goncalves Ferreira Junior

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego De Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e providos parcialmente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Abstiveram-se de votar os juízes Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio, nos termos do art. 53 do Regimento Interno do TRE-RO. Votou o Senhor Presidente.

Prestação de Contas N. 0600099-36.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Partido Social Democrático

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Netto

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada, nos termos do voto do relator, vencidos o Juiz João Luiz Rolim Sampaio, o Desembargador Alexandre Miguel e o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, que retificou seu voto. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno, acompanhando o relator. No mérito, contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo N. 0600101-69.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

Interessado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal - Sindjus/DF

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Presidiu o julgamento o Desembargador Alexandre Miguel.

Processo SEI N. 0001320-28.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Plano de Retomada das Atividades Presenciais neste Tribunal

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovado, nos termos do voto do Presidente, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 14/08/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0570078** e o código CRC **4AE352CD**.